

De: wcavaeiro@mirandaassessoria.adv.br 
Assunto: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AUTOS N. 0797452-75.2025.8.07.0016
Data: 23 de março de 2026 às 15:16
Para: migueloliveira@migueloliveira.adv.br
Cc: cmiranda@mirandaassessoria.adv.br

W

CHRISTIANO DE MIRANDA RODRIGUES, casado, advogado, portador da cédula de identidade R.G nº 10.583.183 MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.659.106-13, endereço eletrônico: christiano.mra@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Zaragoza, 131 – Condomínio Refúgio dos Pinheiros, Itapeví/SP CEP 06690-560, vem pelo presente e-mail realizar, vem através do presente e-mail realizar

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

em face de **REAL FUTEBOL CLUBE SAF (REAL BRASILIA)**, sociedade anônima de futebol, inscrita no CNPJ sob o nº 00.069.949/0001-48, com sede no
SAFS Quadra 2, Bloco I, 1º Subsolo, Parte B, Edifício Alvoran, Zona Cívico
Administrativa, Brasília/DF, CEP: 70.070-60, pelas razões que seguem:

O requerente é credor da empresa em recuperação judicial no montante de **R\$ 4.440,84 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, referente crédito honorários advocatícios sucumbenciais oriundos do processo de autos nº 0000684-42.2024.5.10.0013, que tramitou perante a 13ª Vara do Trabalho Brasília/DF.

Em observância ao artigo 9º da Lei 11.101/05, passa-se a apresentação dos dados necessários:

- i) **Nome e endereço do Credor:** Constam no preâmbulo desta peça;
- ii) **Endereço para comunicação de qualquer ato do processo:** Alameda Rio Negro, n. 1.030, 2º andar, conjunto 206, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06654-000;
- iii) **Valor do crédito:** R\$ 4.440,84 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos);
- iv) **Documento comprobatório do crédito:** Certidão de Crédito Trabalhista emitida pela 13ª Vara do Trabalho Brasília/DF nos autos do processo n. 0000684-42.2024.5.10.0013.

No ensejo **para depósito do crédito informa-se os dados bancários do patrono da requerente:** Banco do Brasil, Agência 2171-7, Conta Corrente 24.967-X, Christiano de Miranda Rodrigues e CPF/PIX: 049.659.106-13.

Pelo exposto, requer-se que o crédito apontado seja incluído de forma integral no respectivo quadro geral dos credores da empresa falida, ressaltando nesse ponto, a preferência que possui os créditos trabalhistas.

Ainda, requer-se que todas as intimações sejam procedidas na pessoa do advogado signatário do presente, no endereço indicado anteriormente.

Por fim, requeiro por gentileza que confirme o recebimento.

Atenciosamente,

--



WELLINGTON DAVID MATIAS CAVAEIRO
OAB/SP 455.033

UNIDADE SÃO PAULO
Av Marques de São Vicente, nº 446,
Conj. 116 - Barra Funda, São Paulo - SP
(11) 99890-2781
miranda_advogado | contato@mirandaassessoria.adv.br

UNIDADE ALPHAVILLE
Alameda Rio Negro, 1.030,
2º andar, Conj. 206 - Alphaville, Barueri - SP
(11) 4380-9777

UNIDADE GRANJA VIANNA
Alameda Tangará, 80, CONJ. 405-B,
Granja Viana, Cotia - SP
(11) 98971-3167

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, constituindo uma comunicação privilegiada e sigilosa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, ou se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, por favor, informe-nos o mais rapidamente possível e a apague, inclusive, de sua lixeira de e-mails. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Sent with [Hostinger Mail](#)

1 - PROCURAÇÃO.pdf



3 - CERTIDÃO DE CRÉDITO.pdf



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

MARCOS PAULO BRAZION, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.576.748/30, portador do R.G nº 47.614.632-X, residente e domiciliado a Rua Silvia, 1.120 – São Caetano do Sul/SP, CEP 09571-300, neste ato nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os advogados **CHRISTIANO DE MIRANDA RODRIGUES inscrito na OAB/SP nº 269.560, MYLENA SOUZA DE AQUINO, inscrita da OAB/SP nº 471.127, e WELLINGTON DAVID MATIAS CAVAEIRO, inscrito na OAB/SP nº 455.033**, estabelecidos na Rua Pedro Luiz Garcia, 47 – Centro, Itapevi/SP e Alameda Rio Negro, 1.030, 2º andar, conj. 206, Cond. Stadium – Alphaville, Barueri/SP, outorgando-lhes os poderes da cláusula *ad judicia*, especificamente para **INGRESSO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, podendo, ainda, receber, dar quitação, firmar acordos e substabelecer com ou sem reserva de poderes bem como desistir da ação quando da vontade do outorgante, tudo para o bom e fiel cumprimento do mandato.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

Assinado digitalmente na ZapSign por
MARCOS PAULO BRAZION
Data: 18/06/2024 23:22:38.180 (UTC-0300)

Marcos Paulo Brazion

MARCOS PAULO BRAZION

Alphaville: Alameda Rio Negro, nº 1.030, 2º Andar
Conj. 206, Cond. Stadium, Alphaville, Barueri/SP

☎ (11) 4380-9777 ☎ (11) 98971-3167

Itapevi: Rua Pedro Luiz Garcia, nº 47
Centro, Itapevi/ SP

☎ (11) 4184-7261 ☎ (11) 4141-2781

www.mirandaassessoria.adv.br

ZapSign 443bd904-8099-41ce-a09d-181c0d1f47db. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Procuração.pdf

Documento número 443bd904-8099-41ce-a09d-181c0d1f47db



Assinaturas



MARCOS PAULO BRAZION
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 189.6.27.105 / Geolocalização: -15.825142, -47.953670
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Junho 18, 2024, 23:22:38
E-mail: marcosbrqzion@gmail.com
Telefone: + 5511983489721
ZapSign Token: d689fe00-****-****-****-09ef3e435b28



Assinatura de MARCOS PAULO BRAZION



Hash do documento original (SHA256):
3d9365c93a233d9fd1ffa24c4186500d2db38f46b368adaace37396dbecd5fef
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=443bd904-8099-41ce-a09d-181c0d1f47db>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 443bd904-8099-41ce-a09d-181c0d1f47db, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
ATOrd 0000684-42.2024.5.10.0013
RECLAMANTE: MARCOS PAULO BRAZION
RECLAMADO: REAL FUTEBOL CLUBE LTDA

CERTIDÃO DE CRÉDITO

FABIO SOARES NASCIMENTO, Assessor da 13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em cumprimento à determinação do Juízo, **CERTIFICA** as informações constantes da planilha abaixo, para fins de habilitação de crédito na falência/recuperação judicial do devedor abaixo indicado, em curso nos autos do processo n. (0797452-75.2025.8.07.0016) , nos termos do art. 9º da Lei nº. 11.101/2005:

Proc	0000684-42.2024.5.10.0013
esso nº	
Data	22/06/2024 10:20:05
do ajuizamento	
Data	07/04/2025
do trânsito em julgado	
Vara	13ª Vara do Trabalho de Brasília -
, comarca, tribunal	DF
No	REAL FUTEBOL CLUBE LTDA
me do devedor	
CNP	CNPJ: 00.069.949/0001-48
J do devedor	

No me do credor	MARCOS PAULO BRAZION
CPF ou CNPJ do credor	CPF: 438.576.748-30
Nat ureza do crédito	ALIMENTAR / TRABALHISTA
Valo r do crédito (atualizado até a data do pedido de recuperação)	R\$ 85.243,51
Hon orários de sucumbência - valor atualizado até a data do pedido de recuperação	R\$ 4.440,84
No me do advogado e CPF /nome da sociedade de advogados e CNPJ	CHRISTIANO DE MIRANDA RODRIGUES, CPF: 049.659.106-13 EDUARDO FERNANDO ALVES, CPF: 306.728.128-43
Disc riminação do valor de cada verba em se tratando de crédito trabalhista	CLAUSULA COMPENSATORIA DESPORTIVA SAL VENCIDOS ; FÉRIAS + 1/3; MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT; SALÁRIOS ATRASADOS 12/23, 04 E 05/2024; SALDO DE SALÁRIO; 13º SALÁRIO; FGTS 8%

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

BRASILIA/DF, 02 de março de 2026.

FABIO SOARES NASCIMENTO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por FABIO SOARES NASCIMENTO, em 02/03/2026, às 14:40:20 - 7de2b6a
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/26030214362633000000051742849?instancia=1>
Número do processo: 0000684-42.2024.5.10.0013
Número do documento: 26030214362633000000051742849

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **MARCOS PAULO BRAZION**
Reclamado: **REAL FUTEBOL CLUBE LTDA**
Período do Cálculo: **01/12/2023 a 22/06/2024**

Data Ajuizamento: **22/06/2024** Data Liquidação: **30/09/2025**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
CLAUSULA COMPENSATORIA DESPORTIVA SAL VENCIDOS	35.000,00	4.759,30	39.759,30
FÉRIAS + 1/3	5.444,44	838,48	6.282,92
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT	7.000,00	1.078,05	8.078,05
SALÁRIOS ATRASADOS 12/23, 04 E 05/2024	17.140,94	2.357,28	19.498,22
SALDO DE SALÁRIO	3.764,44	525,76	4.290,20
13º SALÁRIO	4.097,30	575,32	4.672,62
FGTS 8%	5.403,21	832,18	6.235,39
Total	77.850,33	10.966,37	88.816,70

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 32,12%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	82.581,31
FGTS	6.235,39
Bruto Devido ao Reclamante	88.816,70
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.573,82)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	(999,37)
Total de Descontos	(3.573,19)
Líquido Devido ao Reclamante	85.243,51

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	85.243,51
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	9.575,85
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA CHRISTIANO DE MIRANDA RODRIGUES	4.440,84
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA CHRISTIANO DE MIRANDA RODRIGUES	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	999,37
Subtotal	100.259,57
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	1.200,00
Total Devido pelo Reclamado	101.459,57

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

- 1. Avos de férias e/ou 13º salário apurados considerando a projeção do prazo do aviso prévio.
- 2. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 21/06/2024 e pelo índice 'Sem Correção' a partir de 22/06/2024, acumulados a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 06/2024.
- 3. Alíquota de contribuição social empresa fixada em 20% durante todo o período.
- 4. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive,

sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).

5. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
6. Juros apurados desde o vencimento das verbas vencidas, em fase pré-judicial, conforme decisão do STF na ADC 58; sem incidência de juros até 21/06/2024; e juros SELIC simples a partir de 22/06/2024.
7. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Processo: 0000684-42.2024.5.10.0013
Cálculo: 180666

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **MARCOS PAULO BRAZION**
Reclamado: **REAL FUTEBOL CLUBE LTDA**
Período do Cálculo: **01/12/2023 a 22/06/2024**

Data Ajuizamento: **22/06/2024** Data Liquidação: **30/09/2025**

Dados do Cálculo

Estado: **DF** Município: **BRASILIA**
Regime de Trabalho: **Tempo Integral**
Maior Remuneração: **7.000,00**
Prazo de Aviso Prévio: **Calculado**
Zerar Valor Negativo (Padrão): **Não**
Carga Horária (Padrão): **220,00**

Admissão: **01/12/2023**
Aplicar Prescrição Quinquenal: **Não**
Última Remuneração:
Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Sim**
Considerar Feriados Estaduais: **Sim**
Sábado como Dia Útil: **Sim**

Demissão: **22/06/2024**
Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**
Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**
Considerar Feriados **Sim**

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	Abrangência
CORPUS CHRISTI	Nacional
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional
CARNAVAL	Nacional

Histórico Salarial

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	SALÁRIO BASE
12/2023	7.000,00
01/2024	7.000,00
02/2024	7.000,00
03/2024	7.000,00
04/2024	7.000,00
05/2024	7.000,00
06/2024	7.000,00
07/2024	7.000,00
08/2024	7.000,00
09/2024	7.000,00
10/2024	7.000,00

Demonstrativo de VerbasNome: **CLAUSULA COMPENSATORIA DESPORTIVA SAL VENCIDOS**Período: **23/06/2024 a 01/10/2024**Incidência **Não há.**

Comentário -

(((SALÁRIO BASE) / 1,0000) X 1,000000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
23 a 30/06/2024	7.000,00	1,0000	1,000000000	1,0000	Não	7.000,00	0,00	7.000,00	1,000000000	7.000,00
01 a 31/07/2024	7.000,00	1,0000	1,000000000	1,0000	Não	7.000,00	0,00	7.000,00	1,000000000	7.000,00
01 a 31/08/2024	7.000,00	1,0000	1,000000000	1,0000	Não	7.000,00	0,00	7.000,00	1,000000000	7.000,00
01 a 30/09/2024	7.000,00	1,0000	1,000000000	1,0000	Não	7.000,00	0,00	7.000,00	1,000000000	7.000,00
01 a 01/10/2024	7.000,00	1,0000	1,000000000	1,0000	Não	7.000,00	0,00	7.000,00	1,000000000	7.000,00
									Total	35.000,00

Nome: **FÉRIAS + 1/3**Período: **01/12/2023 a 22/06/2024**Incidência **Não há.**

Comentário -

(((SALÁRIO BASE) / 12,0000) X 1,33333333) X QUANTIDADE										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/06/2024	7.000,00	12,0000	1,33333333	7,0000	Não	5.444,44	0,00	5.444,44	1,000000000	5.444,44
									Total	5.444,44

Nome: **MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT**Período: **01/12/2023 a 22/06/2024**Incidência **Não há.**

Comentário -

(((SALÁRIO BASE) / 1,0000) X 1,000000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 22/06/2024	7.000,00	1,0000	1,000000000	1,0000	Não	7.000,00	0,00	7.000,00	1,000000000	7.000,00
									Total	7.000,00

Nome: **SALÁRIOS ATRASADOS 12/23, 04 E 05/2024**Período: **01/12/2023 a 22/06/2024**Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário -

(((SALÁRIO BASE) / 1,0000) X 1,000000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 31/12/2023	-	-	-	-	-	3.000,00	0,00	3.000,00	1,023953704	3.071,86
01 a 30/04/2024	7.000,00	1,0000	1,000000000	1,0000	Não	7.000,00	0,00	7.000,00	1,007140411	7.049,98
01 a 31/05/2024	7.000,00	1,0000	1,000000000	1,0000	Não	7.000,00	0,00	7.000,00	1,002728406	7.019,10
									Total	17.140,94

Nome: **SALDO DE SALÁRIO**Período: **01/12/2023 a 22/06/2024**Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário -

(((SALÁRIO BASE) / 30,0000) X 1,000000000) X 22,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 22/06/2024	5.133,33	30,0000	1,000000000	22,0000	Não	3.764,44	0,00	3.764,44	1,000000000	3.764,44
									Total	3.764,44

Nome: **13º SALÁRIO**Período: **01/12/2023 a 22/06/2024**Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário -

(((SALÁRIO BASE) / 12,0000) X 1,000000000) X QUANTIDADE										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
20 a 20/12/2023	7.000,00	12,0000	1,000000000	1,0000	Não	583,33	0,00	583,33	1,023953704	597,30
22 a 22/06/2024	7.000,00	12,0000	1,000000000	6,0000	Não	3.500,00	0,00	3.500,00	1,000000000	3.500,00
									Total	4.097,30

Demonstrativo de Juros sobre Verbas

Nome: **JUROS SOBRE VERBAS**

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
12/2023	20/12/2023	597,30	43,75	0,00	553,55	15,4270 %	85,40
12/2023	31/12/2023	3.071,86	263,06	0,00	2.808,80	15,4270 %	433,31
04/2024	30/04/2024	7.049,98	798,82	0,00	6.251,16	15,4270 %	964,37
05/2024	31/05/2024	7.019,10	798,82	0,00	6.220,28	15,4270 %	959,60
06/2024	22/06/2024	19.708,88	669,37	0,00	19.039,51	15,4007 %	2.932,21

Nome: JUROS SOBRE VERBAS

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
06/2024	30/06/2024	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	15,1900 %	1.063,30
07/2024	31/07/2024	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	14,2800 %	999,60
08/2024	31/08/2024	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	13,4100 %	938,70
09/2024	30/09/2024	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	12,5700 %	879,90
10/2024	01/10/2024	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	12,5400 %	877,80
						Total	10.134,19

Demonstrativo de FGTS

Nome: FGTS 8%

Período: 12/2023 a 06/2024

Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE

(SALÁRIO BASE + SALÁRIOS ATRASADOS 12/23, 04 E 05/2024 + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO) X 8%									
Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
12/2023	10.583,33	8%	846,67	0,00	846,67	1,023953704	866,95	133,74	1.000,69
01/2024	7.000,00	8%	560,00	0,00	560,00	1,020789257	571,64	88,19	659,83
02/2024	7.000,00	8%	560,00	0,00	560,00	1,012888725	567,22	87,51	654,73
03/2024	7.000,00	8%	560,00	0,00	560,00	1,009255405	565,18	87,19	652,37
04/2024	14.000,00	8%	1.120,00	0,00	1.120,00	1,007140411	1.128,00	174,02	1.302,02
05/2024	14.000,00	8%	1.120,00	0,00	1.120,00	1,002728406	1.123,06	173,25	1.296,31
06/2024	7.264,44	8%	581,16	0,00	581,16	1,000000000	581,16	88,28	669,44
						Total	5.403,21	832,18	6.235,39

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos - Período 01/12/2023 a 01/10/2024

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)

Base(s) para Salário Pago:										
Base(s) para Salário Devido: SALÁRIOS ATRASADOS 12/23, 04 E 05/2024 + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO										
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
12/2023	0,00	7,50 %	876,98	0,00	3.000,00	3.000,00	8,77 %	263,06	1,000000000	263,06
12/2023	0,00	7,50 %	876,98	0,00	583,33	583,33	7,50 %	43,75	1,000000000	43,75
04/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	7.000,00	7.000,00	11,41 %	798,82	1,000000000	798,82
05/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	7.000,00	7.000,00	11,41 %	798,82	1,000000000	798,82
06/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	3.764,44	3.764,44	9,31 %	350,55	1,000000000	350,55
06/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	3.500,00	3.500,00	9,11 %	318,82	1,000000000	318,82

Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)										Total	Fls.: 7 2.573,82		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	---------------------	--	--

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)

Base(s) para Salário Pago:													
Base(s) para Salário Devido: SALÁRIOS ATRASADOS 12/23, 04 E 05/2024 + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO													
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
12/2023	0,00	7,50 %	876,98	0,00	3.000,00	3.000,00	8,77 %	263,06	1,000000000	263,06	50,27	-	313,33
12/2023	0,00	7,50 %	876,98	0,00	583,33	583,33	7,50 %	43,75	1,000000000	43,75	8,78	-	52,53
04/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	7.000,00	7.000,00	11,41 %	798,82	1,000000000	798,82	125,89	-	924,71
05/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	7.000,00	7.000,00	11,41 %	798,82	1,000000000	798,82	119,58	-	918,40
06/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	3.764,44	3.764,44	9,31 %	350,55	1,000000000	350,55	49,28	-	399,83
06/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	3.500,00	3.500,00	9,11 %	318,82	1,000000000	318,82	44,82	-	363,64
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									Total	2.573,82	398,62	0,00	2.972,44

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Devido: SALÁRIOS ATRASADOS 12/23, 04 E 05/2024 + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO								
Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
12/2023	3.000,00	20,0000 %	600,00	1,000000000	600,00	114,66	-	714,66
12/2023	583,33	20,0000 %	116,67	1,000000000	116,67	23,42	-	140,09
04/2024	7.000,00	20,0000 %	1.400,00	1,000000000	1.400,00	220,64	-	1.620,64
05/2024	7.000,00	20,0000 %	1.400,00	1,000000000	1.400,00	209,58	-	1.609,58
06/2024	3.764,44	20,0000 %	752,89	1,000000000	752,89	105,85	-	858,74
06/2024	3.500,00	20,0000 %	700,00	1,000000000	700,00	98,42	-	798,42
Observação: C = A x B				Total	4.969,56	772,57	0,00	5.742,13

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Devido: SALÁRIOS ATRASADOS 12/23, 04 E 05/2024 + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO								
Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
12/2023	3.000,00	3,0000 %	90,00	1,000000000	90,00	17,19	-	107,19
12/2023	583,33	3,0000 %	17,50	1,000000000	17,50	3,51	-	21,01
04/2024	7.000,00	3,0000 %	210,00	1,000000000	210,00	33,09	-	243,09
05/2024	7.000,00	3,0000 %	210,00	1,000000000	210,00	31,43	-	241,43
06/2024	3.764,44	3,0000 %	112,93	1,000000000	112,93	15,87	-	128,80
06/2024	3.500,00	3,0000 %	105,00	1,000000000	105,00	14,76	-	119,76
Observação: C = A x B				Total	745,43	115,85	0,00	861,28

eSocial - Evento S-2500

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS
12/2023	3.000,00	583,33	10.583,33
01/2024	0,00	0,00	7.000,00
02/2024	0,00	0,00	7.000,00
03/2024	0,00	0,00	7.000,00
04/2024	7.000,00	0,00	14.000,00
05/2024	7.000,00	0,00	14.000,00
06/2024	3.764,44	3.500,00	7.264,44
07/2024	0,00	0,00	0,00
08/2024	0,00	0,00	0,00
09/2024	0,00	0,00	0,00
10/2024	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo de Honorários**Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMADO**

Valores Calculados					C=(A x B)
Composição de Base: (Bruto) x 5,00%					
Ocorrência	Descrição	Credor	Base (A)	Alíquota (B)	Valor (C)
30/09/2025	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	CHRISTIANO DE MIRANDA RODRIGUES	88.816,70	5,00 %	4.440,84
Total					4.440,84

Demonstrativo de Imposto de Renda**Rendimentos Recebidos Acumuladamente Relativos a Anos-Calendário Anteriores ao do Recebimento - 01/12/2023 a 22/06/2024****Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA**

Base(s): SALÁRIOS ATRASADOS 12/23, 04 E 05/2024 + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO													
Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
25.002,68	-	6	2.573,82	0,00	0,00	0,00	-	-	22.428,86	16.959,91 à 22.506,30	15,00 %	2.364,96	999,37

Cálculo liquidado por FABIO SOARES NASCIMENTO na versão 2.15.1 em 20/01/2026 às 22:33:30.

Pág. 8 de 9

Demonstrativo de Custas Judiciais
Custas pelo Reclamado

Nome: CUSTAS DE CONHECIMENTOF = [((A submetido a B) x D) +E]

Ocorrência	Valor (A)	Piso (B)	Teto (C)	Índice correção (D)	Valor corrigido	Juros (E)	Total (F)
21/03/2025	1.200,00	10,64	-	1,000000000	1.200,00	-	1.200,00

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
30/09/2025	1.200,00	0,00	1200,00

